



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00126/2011

03/02/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 25/01/2011 as férias da servidora **LOUISE CAROLINE FLORO DE OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula 1103, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor de Divisão, CJ-1, da Divisão Especial para Pesquisa, Coleta e Classificação de Assuntos Jurisprudenciais e Doutrinários, do Gabinete do Desembargador Federal Edilson Pereira Nobre Júnior, marcadas para o período de 24/01/2011 a 03/02/2011, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período interrompido para 06/12/2011 a 15/12/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'L. Gurgel de Faria', written over a faint circular stamp.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE